



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE MARCIO DAVID DE SOUZA, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ANTENAS REPETIDORAS DOS CANAIS DE TV VERDES MARES, TV DIARIO E RECORD, QUE SÃO RETRANSMITIDO NOS DISTRITOS, LOCALIDADES E SEDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 11 de Março de 2021

FRANCISCO GILVANI MIGUEL SANTOS
GESTOR